



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 633ª
Data da Sessão 30.6.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

ROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados: Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.ª Joana dos Santos Meirelles, Desdor. Lafayette Carneiro Vieira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima Desdor. Wellington José de Araújo, Desdor. Cláudio César Roessing e Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo-
Presidente

Adiado: Vista ao Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins (Vista em 16.6.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4002571-34.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce.
Advogados: Átila de Oliverra Denys (3312/AM), José Alberto Maciel Dantas (3311/AM) e Sérgio Vieira Miranda da Silva (175217A/SP)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto da Relatora: Pela improcedência da ADI.

Antec. voto c/ a Relatora: Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yêdo Simões de Oliveira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis, Desdor. Aristóteles Thury, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdor. Sabino da Silva Marques e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Voto divergente: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima: Pela procedência da ADI.

Antec. voto c/ a divergência: Desdor. Wellington José de Araújo e Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins, Desdor. João Mauro Bessa e Desdor. João de Jesus Abdala Simões (com relação à inconstitucionalidade formal).

Adiado: Vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 16.6.2015).

3 - 0008394-23.2014.8.04.0000 - Denúncia

Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas

Denunciado: Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira - Prefeito do Município de Juruá/AM.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado ausência Justificada do Relator (Em 23.6.2015)

4 - 4002311-54.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Exmo Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

5- 0003548-26.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: Pedro Bezerra Filho (331927/SP)

Embargada: Indra Celani Leal, Laura Câmara e Herbert Ferreira Lopes, Caio César da Rocha Medeiros Nunes e Thomaz Augusto Correa de Vasconcelos Dias.

Advogada: Alda Edna Lima Ferraz (4913/AM).

Advogado: José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior (5517/AM)

Embargado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

ADMINISTRATIVOS

1- Processo Administrativo nº 2015.000042-2, de Manaus.

Requerente: Francimar Lopes de Andrade, Assistente Judiciário.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Assunto: Aposentadoria voluntária.

2 - Processo Administrativo nº 2015.000010-9, de Manaus.

Requerente: Berenice Gonçalves Falcão de Oliveira, Magistrada Aposentada.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Assunto: Revisão de aposentadoria.

3 - Processo Administrativo nº 2015.000043-9, de Manaus.

Requerentes: Alzimara Azevedo Rodrigues, Giovanni Grisi Góes Pessoa, Ana Lúcia Grisi Góes Pessoa, Geanderson de Souza Pessoa e Dangelo de Souza Pessoa, respectivamente na qualidade de companheira e filhos do Serventuário Assay Crisi Góes Pessoa.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Assunto: Pensão por morte.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - Processo Administrativo nº 2015.000041-5, de Manaus.

Requerente: Heleno Samuel Pereira, Oficial de Justiça.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Aposentadoria por invalidez.

5 - Recurso Administrativo Nº 2015/006934 - Processo Originário nº 2014/029241- (Apensos - 2015/000105 e 2015/010193).

Recorrente: Roger Luiz Paz de Almeida, Juiz de Direito

Assunto: Concessão de Licença para freqüentar Curso de Doutorado.